



## Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Autor: Executivo Municipal

### LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 02 DE MAIO DE 2012

**Dispõe sobre ampliação do quantitativo da vagas na Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.**

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Itapemirim **APROVA**, e ela, em seu nome **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica ampliado na Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, o quantitativo de vagas do cargo de ajudante, de provimento efetivo, para mais 15 (quinze).

**Parágrafo único.** As atribuições do cargo de que trata o “caput”, bem como os vencimentos são os constantes do Plano de Cargos e Salário da Autarquia Municipal.

**Art. 2º.** As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento Programa para o exercício de 2012 e subsequentes ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos na forma da Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 02 de maio de 2012.

  
**NORMA AYUB ALVES**  
Prefeita Municipal

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6722 - Fax (28) 3529-6724.  
CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.  
E-mail: [gabinete@itapemirim.es.gov.br](mailto:gabinete@itapemirim.es.gov.br) - Homepage: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)